



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

**Ofício nº 106/2020**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**


Inhapi - AL, 28 de julho de 2020.


Ao Ilma. Senhora  
Jeane Lima da Silva  
Presidente do IPREVI

Assunto: **Informação Sobre Decreto De Convalidação Do Ato Administrativo De Vinculação De Empregados Municipais Ao RPPS E Dá Outras Providencias.**

Senhora Presidente,

1. Tenho a satisfação de cumprimentar Ihe e, venho aqui informa-la sobre a publicação do Decreto Municipal 29/2020 que trata da convalidação do ato administrativo de vinculação de empregados municipais ao RPPS e dá outras providencias.
2. Ao tempo em que estou encaminhando cópia da publicação do referido decreto.
3. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, apresento votos de elevada consideração.

  
TIAGO DO NASCIMENTO GUERRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA 02/2017  
INHAPI/AL

  
28-07-2020

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**DECRETO Nº 28 DE 27 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a convalidação do ato administrativo de vinculação de empregados municipais ao RPPS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o princípio da segurança jurídica, esculpido no art. 5º, XXXVI da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a decadência do direito de anular atos administrativos eivados de vício de ilegalidade, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 9.784/1999;

**CONSIDERANDO** que os empregados municipais Cícera Maria da Silva, Cícera Maria Nascimento da Silva, Cícero Manoel da Silva, Cleide Lima Pereira, Edivaneide Gomes de Oliveira, Eliane Lima Gomes, Enilma Maria de Souza, Ivanete Teixeira de Souza, Josias José dos Santos, Laercio de Lima da Conceição, Luzinete Vieira de Souza, Mareval Pedro da Silva, Maria Aparecida Teixeira de Souza, Maria José Gomes da Silva, Maria Sônia Vilar dos Santos, Miriam Siqueira da Silva, Neide Matias da Silva, Rubenita Nunes de Oliveira, Silas Nunes de Oliveira, Valdeci Regina da Silva Gomes, Valério de Souza Biserra e Zenilma Jatobá dos Santos Pereira, foram indevidamente vinculados ao Instituto de Previdência de Inhapi – IPREVI, e continuam contribuindo para este RPPS por período demasiadamente longo;

**CONSIDERANDO** que o Parecer nº 12/2020-PGMI/BTC da Procuradoria Geral de Inhapi concluiu pelo direito à estabilidade dos empregados vinculados ao RPPS indevidamente, em razão do decurso do tempo, em respeito à segurança jurídica e ao direito adquirido.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam estabilizados os servidores municipais: Cícera Maria da Silva (Matrícula 674, Data de admissão: 01/01/1988), Cícera Maria Nascimento da Silva (Matrícula 995, Data de admissão: 03/08/1987), Cícero Manoel da Silva (Matrícula 1347, Data de admissão: 01/03/1989), Cleide Lima Pereira (Matrícula 470, Data de admissão: 01/01/1985), Edivaneide Gomes de Oliveira (Matrícula 68, Data de admissão: 09/09/1986), Eliane Lima Gomes (Matrícula 479, Data de admissão: 01/01/1986), Enilma Maria de Souza (Matrícula 765, Data de admissão: 01/03/1988), Ivanete Teixeira de Souza (Matrícula 729, Data de admissão: 01/04/1981), Josias José dos Santos (Matrícula 1781, Data de admissão: 02/01/1984), Laercio de Lima da Conceição (Matrícula 768, Data de admissão: 01/03/1988), Luzinete Vieira de Souza (Matrícula 483, Data de admissão: 01/01/1985), Mareval Pedro da Silva (Matrícula 677, Data de admissão: 01/03/1988), Maria Aparecida Teixeira de Souza (Matrícula 945, Data de admissão: 01/03/1989), Maria José Gomes da Silva (Matrícula 1236, Data de admissão: 01/03/1988), Maria Sônia Vilar dos Santos (Matrícula 448, Data de admissão: 01/09/1987), Miriam Siqueira da Silva (Matrícula 449, Data de admissão: 01/10/1986), Neide Matias da Silva (Matrícula 441, Data de admissão: 01/05/1988), Rubenita Nunes de Oliveira (Matrícula 468, Data de admissão: 01/04/1986), Silas Nunes de Oliveira (Matrícula 424, Data de admissão: 20/05/1983), Valdeci Regina da Silva Gomes (Matrícula 467, Data de admissão: 01/07/1987), Valério de Souza Biserra (Matrícula 426, Data de

admissão: 08/11/1983) e Zenilma Jatobá dos Santos Pereira (Matrícula 727, Data de admissão: 01/03/1989).

**Art. 2º.** Os empregados citados no art. 1º deste decreto ficam equiparados aos servidores estatutários somente para fins previdenciários.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 27 DE JULHO DE 2020.

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:77AA8646**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/07/2020. Edição 1339

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>